



## EDITAL 32/2025/PROEX/IFG - JORNADA DE PESQUISA EM ARTES DO IFG

XVIII FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS - 17 a 19 de novembro de 2025

### CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

#### 1. DO TEMA: ENCRUZILHADAS

Neste ano, são retomadas as atividades de discussão e reflexão acerca da pesquisa em artes, a partir de suas distintas linguagens, por meio da realização da Jornada de Pesquisa em Artes do IFG. A iniciativa está alinhada ao XVIII Festival de Artes de Goiás, que ocorrerá de 17 a 19 de novembro, na Cidade de Goiás – GO, sob o título “Encruzilhadas”. Ressalta-se que as encruzilhadas entre arte e pesquisa configuram espaços de experimentação nos quais a criação se articula à reflexão crítica e à dimensão pedagógica. Nesse contexto, a arte consolida-se também como processo investigativo, contribuindo para a produção e a difusão do conhecimento.

Desse modo, Encruzilhada evidencia caminhos de encontros e de resistência, onde diferentes saberes e práticas dialogam em permanente construção. Esse espaço favorece a troca de experiências, a diversidade de perspectivas e a criação coletiva. Assim, a arte e a pesquisa se fortalecem como instrumentos de transformação pedagógica, social e cultural.

Ao propor o diálogo entre múltiplas linguagens artísticas e campos do conhecimento, a Jornada de Pesquisa em Artes reafirma o papel da arte como campo de produção intelectual e sensível. Nesse sentido, a Jornada configura-se como um território fértil de interlocução entre artistas, pesquisadores e estudantes, ampliando as possibilidades de investigação e de construção de sentidos no âmbito da pesquisa em artes.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

O Instituto Federal de Goiás (IFG) torna pública a chamada para submissão de trabalhos na Jornada de Pesquisa em Artes do IFG, que será realizado presencialmente no dia 18 de novembro de 2025, na Cidade de Goiás – GO. O evento integra a programação do XVIII Festival de Artes de Goiás, que ocorrerá de 17 a 19 de novembro de 2025.

A presente chamada convida estudantes do Ensino Médio do IFG, estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*) na área de Artes, bem como pesquisadores e artistas, incluindo pesquisadores independentes, a submeterem propostas que dialoguem com os campos da arte, da pesquisa e da criação, contribuindo para o fortalecimento das reflexões e práticas desenvolvidas no âmbito acadêmico e artístico.

O processo de inscrição de propostas será realizado exclusivamente por e-mail, por meio do endereço [seminariodepesquisa.artesifg@gmail.com](mailto:seminariodepesquisa.artesifg@gmail.com). Os trabalhos poderão ser submetidos individualmente ou em coautoria, devendo, nesses casos, ser enviado um único e-mail contendo o trabalho e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com o nome de todos os autores, conforme orientações disponibilizadas no Anexo I. Nesta edição, as submissões poderão ser realizadas em dois formatos: resumo simples, destinado à apresentação em banner/pôster, e resumo expandido, voltado à apresentação em comunicação oral. Os trabalhos deverão ser enviados em formato PDF, impreterivelmente até o dia 27 de outubro de 2025, seguindo o modelo disponibilizado nos Anexos II e III.

As submissões deverão, preferencialmente, apresentar resultados e processos referentes a pesquisas em andamento ou concluídas, sob a forma de relato de experiência ou ensaio. Para a apresentação de comunicações orais, os autores deverão submeter um resumo expandido. Já para a apresentação de pôsteres, é necessário o envio de um resumo simples.

Em ambas as modalidades, o uso do template disponibilizado pela comissão organizadora é obrigatório, pois o modelo contém as orientações e normas específicas para a formatação e o envio das propostas, garantindo a padronização e o rigor acadêmico necessários ao evento.

As duas modalidades de trabalho deverão ser enviadas dentro do formato (modelo) disponível nos Anexos II e III. A publicação dos Anais com os resumos simples e expandidos serão publicados até final do primeiro semestre de 2026.

Os trabalhos deverão ser apresentados presencialmente, sendo obrigatória a participação dos autores no evento. As apresentações ocorrerão nos formatos de comunicação oral e pôster. Ressalta-se que os trabalhos não apresentados durante o evento não serão publicados nos anais do evento.

O Comitê Científico desclassificará automaticamente os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste edital. Após a etapa de avaliação, o resultado dos trabalhos aprovados será divulgado na página oficial do evento, conforme o cronograma previsto. Os autores dos trabalhos aceitos deverão efetuar sua inscrição no evento por meio de plataforma específica, cujo link será disponibilizado na página eletrônica: <https://www.ifg.edu.br/aluno/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/228-editais?showall=&start=3>. É de inteira responsabilidade dos(as) participantes acompanhar o presente edital e todas as publicações e atualizações realizadas no referido site.

A publicação dos Anais com os resumos simples e expandidos serão publicados até final do primeiro semestre de 2026. Os textos enviados fora do prazo estabelecido para publicação não irão serão publicados nos anais do evento.

Todos os autores deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição também no site do XVIII Festival de Artes de Goiás, conforme orientações disponibilizadas na página oficial do evento. Essa inscrição é condição indispensável para a participação e validação das propostas aceitas. O não cumprimento dessa etapa implicará na desclassificação automática do trabalho.

### 3. SOBRE A APROVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A comissão científica será responsável pela análise e avaliação das propostas submetidas, considerando a pertinência temática, a consistência teórica e a clareza na exposição das ideias. Após a avaliação, cada proposta poderá receber uma das seguintes classificações: aprovada, aprovada com observações ou reprovada. As propostas aprovadas com observações deverão ser revisadas pelos autores conforme as recomendações indicadas pela comissão, a fim de garantir a qualidade e a adequação dos trabalhos às diretrizes do evento.

A avaliação das propostas será realizada pelo sistema de revisão por pares, de forma duplamente cega, assegurando a imparcialidade e o rigor no processo de seleção. Assim, a identidade dos autores e dos avaliadores será mantida em sigilo durante todas as etapas de análise. Essa metodologia visa garantir a equidade na apreciação dos trabalhos e fortalecer a credibilidade científica do evento.

As propostas aprovadas, em formato banner/pôster e/ou comunicação oral, serão divulgadas no site oficial do evento, conforme o cronograma previamente estabelecido pela comissão organizadora. É de responsabilidade dos autores acompanhar a divulgação dos resultados e comparecer no dia, horário e local designados para a apresentação

de sua proposta.

As apresentações orais terão duração máxima de 15 minutos, seguidas de um breve espaço para diálogo com o público. O trabalho deverá ser apresentado por pelo menos um dos autores que compõem a proposta, sendo indispensável a presença deste para a realização da comunicação.

Para as apresentações de comunicações orais, serão disponibilizados computador e datashow. Recomenda-se que os arquivos sejam salvos em formato PDF e levados em pendrive, a fim de evitar incompatibilidades de software. Os arquivos serão copiados para o computador da sala no momento da apresentação, sendo o formato dos slides de livre escolha dos autores.

### **3.1 Apresentação em formato banner/pôster**

Para a modalidade pôster, recomenda-se a apresentação em formato banner vertical, com dimensões aproximadas de 90 cm de largura por 120 cm de altura. A estrutura da proposta deve conter, preferencialmente, os seguintes elementos: título, nomes dos autores e instituição de vínculo, introdução, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, resultados e/ou discussões e referências. Sugere-se o uso de recursos visuais que favoreçam a legibilidade e a comunicação das ideias.

Durante o período destinado à sessão de pôsteres, pelo menos um dos autores deverá permanecer junto ao banner/ pôster, a fim de apresentar a pesquisa e dialogar com a comunidade acadêmica e o público participante. Essa interação é parte fundamental da proposta, pois possibilita a troca de experiências, o esclarecimento de dúvidas e o compartilhamento de reflexões que enriquecem o processo formativo.

## **4. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

Somente serão publicados nos anais do evento os trabalhos que forem efetivamente apresentados durante a Jornada de Pesquisa em Artes do IFG. A apresentação é condição indispensável para a validação e a publicação dos trabalhos aceitos. O não comparecimento implicará na exclusão automática da publicação.

Ressalta-se que os textos enviados fora do prazo estabelecido para publicação não serão publicados nos anais do evento. Além disso, os trabalhos aprovados com observações deverão encaminhar o texto revisado dentro do prazo estipulado pela comissão científica. O envio da versão corrigida é condição necessária para a validação final e inclusão nos anais.

As informações apresentadas nos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores. Cabe a eles assegurar a veracidade dos dados, bem como o cumprimento das normas éticas e técnicas exigidas.

## **5. CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Envio do resumo expandido (comunicação oral) ou resumo simples (para pôster), ambos acompanhados da ficha de inscrição.	<b>Até 27 de Outubro de 2025</b>
Divulgação dos trabalhos aprovados	<b>Até 3 de Novembro de 2025</b>
Interposição de Recurso	<b>4 e 5 de Novembro de 2025.</b>
Resultado da Interposição de Recurso	<b>6 de Novembro de 2025.</b>

Divulgação do Resultado Final	<b>7 de Novembro de 2025</b>
Apresentação da Comunicação Oral e ou Pôster	<b>18 de Novembro de 2025</b>
Envio do trabalho conforme aprovação para publicação.	<b>30 de Janeiro de 2026</b>
Publicação dos anais	<b>Primeiro semestre de 2026</b>

Comissão Organizadora da Jornada de Pesquisa em Artes do IFG  
e Comissão Organizadora do Festival de Artes de Goiás.

Goiânia, 14 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Reinaldo de Lima Reis Junior**  
Pró-Reitoria de Extensão



Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEX**, em 14/10/2025 10:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703319  
Código de Autenticação: a8c52867af



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)